



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

07 DE ABRIL DE 2021

ACTA Nº 09

-----Aos sete dias do mês de Abril de 2021, nesta vila de Arganil, no Auditório da Biblioteca Municipal Miguel Torga, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, em modalidade mista, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldês Castanheira (participação por videoconferência), Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald, e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação dos **Direitos e Obrigações das partes, no âmbito do Contrato de Direito de Superfície** a celebrar entre o Município de Arganil e a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, relativo ao edifício do Teatro Alves Coelho.-----

-----Presente o documento dos Direitos e Obrigações das partes, no âmbito do Contrato de Direito de Superfície a celebrar entre o Município de Arganil e a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, relativo ao edifício do Teatro Alves Coelho, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "temos aqui dois pontos, ambos relacionados com a Reabilitação do Teatro Alves Coelho, sendo que no primeiro ponto, o âmbito do mesmo refere-se à Minuta do Contrato de Direito de Superfície a celebrar entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Arganil. Quero penitenciar-me pela situação do documento que foi remetido já esta manhã, que devia ter sido enviado com maior antecedência, mas havia aqui um aspecto que estávamos a considerar que seria pressuposto para a reunião de Câmara, que era termos já mesmo uma Minuta do Contrato propriamente dita, e aquilo que depois percebi, com a Dr.^a Filipa Maia, a notária, é que assim não é; aquilo que temos que apreciar são as condições, os direitos e obrigações das partes, e é isso que está no documento que vos foi encaminhado, sendo que depois haverá um formato próprio desta escritura de Direito de Superfície, no âmbito do qual serão considerados então os pontos que estamos aqui a apreciar.-----

-----As condições que estão aqui apontadas neste documento foram articuladas e consensualizadas com a Santa Casa da Misericórdia; as coisas estão totalmente concordantes de ambos os lados."-----

-----O Senhor Vereador Rui Silva saiu da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Direitos e Obrigações das partes, no âmbito do Contrato de Direito de Superfície, a celebrar entre o Município de Arganil e a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, relativo ao edifício do Teatro Alves Coelho.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----O Senhor Vereador Rui Silva regressou à sala de reuniões, voltando a participar nos trabalhos.-----

-----SEGUNDO: Empreitada de "**Reabilitação e Requalificação do Teatro Alves Coelho**" – Proposta para aprovação do Projecto de Execução e abertura de procedimento por Concurso Público, ao abrigo do CCP.-----

-----Presente o Projecto de Execução com todos os anexos, bem como a informação técnica INF/DGU/198/2021, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 05.04.2021: "À Reunião de Câmara".-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "isto é matéria de que temos vindo a conversar ao longo dos anos deste mandato; houve um conjunto de iniciativas que foram desencadeadas e desenvolvidas, particularmente a contratação dos projectos de arquitectura e dos projectos das especialidades, sendo que, também como tive oportunidade de ir informando, quer na Câmara, quer na Assembleia





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, entendemos, Câmara e Misericórdia, que o caminho tinha que ser construído e, nesse sentido, as soluções tinham que ser consensualizadas. Particularmente em relação à arquitectura, aquilo que se fez, foi o que também informei, o programa preliminar foi aquilo que desde o início, já há cerca de 3 anos, foi consensualizado com a Misericórdia, e todos os documentos, quer o estudo prévio, quer o ante-projecto, quer o projecto de execução, foram sendo partilhados e também aprovados por parte da Misericórdia. Isto para dizer que a arquitectura que foi contratada ao gabinete do arquitecto João Mendes Ribeiro, que é provavelmente em Portugal a pessoa com mais experiência na intervenção a nível destes espaços, pois na região para além do Museu da Ciência, tem também o projecto de intervenção no teatro da Lousã. Foi esse caminho que se construiu e que culminou numa solução de projecto de execução que mereceu a aprovação da Misericórdia. Neste momento, recolhidos que estão todos os pareceres que são necessários para um equipamento com estas características, estamos em condições de aprovar o procedimento de contratação desta empreitada. Este acto é impreterível, e no âmbito da candidatura que pretendemos submeter, durante este mês de Abril, ao abrigo da linha do Aviso da Regeneração Urbana. Tínhamos falado aqui das condições a considerar, no âmbito deste procedimento de contratação, e aquilo que depois, do ponto de vista técnico, surge como sugestão, é de se fazer uma análise exclusivamente com base no preço, que sabemos que é um critério objectivo, sendo que os outros possíveis nem sempre permitem perceber aquilo que se pretende avaliar; este, claramente, é o caminho do preço, é o caminho mais fácil, porventura também o caminho com maior risco. Em termos de habilitação de empreiteiros, de concorrentes, entendemos estabelecer um conjunto de requisitos, de alvarás, que tecnicamente nos dizem que é suficientemente sólido e robusto para nos tranquilizar, relativamente à qualidade da intervenção.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para referir que “foi tomada por mim e por todos a atitude de avançarmos quanto mais depressa possível com esta obra, esta empreitada, com reconhecimento de interesse para o município; estamos agora a fazê-lo, é importante que esta obra vá por diante; todavia, este ponto tem dois procedimentos, um é a deliberação? Da deliberação faz parte a decisão que vamos tomar aqui, não é? Era isso que eu queria perguntar ao Senhor Presidente, pois parece que estamos a lançar a obra e a fazer o cabimento orçamental e depois dizemos *que a adjudicação está dependente da aprovação da candidatura*; não há aqui uma incongruência depois em termos da aprovação da própria candidatura? Parece que uma coisa não bate certo à outra.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para “felicitar o município e felicitar o Senhor Presidente por, finalmente, se ter anulado este estrangulamento que existia entre a Câmara Municipal de Arganil e a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, que ao longo de todos estes anos, que já são longos, tem impedido que esta obra avance; como tal, devo felicitá-lo por isso. Quero felicitar também o município por esta obra que é importantíssima para o concelho de Arganil, pela qual o Partido Socialista se tem batido ao longo dos últimos anos, e por, finalmente, ver-se uma luz ao fundo do túnel, sendo que esta é uma obra primordial para o desenvolvimento cultural do concelho de Arganil. Esta obra, projectada por um arquitecto de renome, vem valorizar o espaço urbano de Arganil mas, a par desta obra muito significativa, é necessário





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

depois ter um programa cultural que dignifique aquele espaço. Mas isso é uma segunda fase, nesta primeira fase quero felicitar o município por, finalmente, ter lançado esta importante obra para o município de Arganil. Também tenho esta dúvida que o senhor vereador Rui Silva colocou, se a obra está dependente da aprovação da candidatura e o Senhor Presidente há pouco já disse que vai tentar obter financiamento através da Reabilitação Urbana.”-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “relativamente à questão do senhor vereador Rui Silva, devo dizer que o processo é organizado deliberadamente nestes termos, ou seja, na candidatura que vamos submeter, se calhar vale a pena fazer um apanhado prévio para que também tenhamos todos noção do ponto em que nos encontramos; aquilo que vou dizer foi público recentemente na comunicação social, nomeadamente numa apresentação por parte da CCDR, relacionada com o nível de execução do actual Quadro Comunitário e a verdade é que há muitas razões para o actual Quadro Comunitário ter uma taxa de execução que é considerada baixíssima, e estamos a falar de um Quadro Comunitário cujo prazo de vida, do ponto de vista formal, está concluído; estamos aqui já num período pós horizonte temporal do programa, para concretizar estas intervenções. E falo de um conjunto daquilo que é o volume financeiro dos fundos comunitários. É verdade que no caso português, particularmente da região Centro, há um conjunto de argumentos para a taxa de execução dos fundos comunitários ser muito baixa, e portanto a execução actualmente, deste quadro comunitário, não ultrapassa os 30%, o que significa que tem que haver aqui um reforçar de esforço colectivo muito grande para que os valores que não estão ainda executados possam ser executados obrigatoriamente até ao final de 2023. Isto significa que neste momento os critérios de apreciação de candidaturas, nomeadamente a nível das Comissões Directivas Regionais, viu-se obrigado a alterar a abordagem; se há 3 anos era possível alguém, com pouco mais, candidatar uma intenção e essa intenção depois era desenvolvida e passada para um projecto e para uma empreitada, neste momento aquilo que está estabelecido é que, quaisquer candidaturas que sejam submetidas e que não tenham a maturidade mínima de ter projecto de execução concluído e aprovado, e o procedimento de contratação aprovado pelo órgão competente, ou seja, em condições de ser submetido ao mercado, todas essas candidaturas serão rejeitadas liminarmente. E percebe-se porque é que isto assim acontece, porque estando o final de 2022 ali à frente, não há, em termos práticos, a possibilidade de alguém estar agora a avançar para um projecto de alguma coisa que vai demorar muito tempo a desenvolver e que só daqui a muito tempo é que vai ter condições para ser submetido ao mercado. Este é outro requisito mínimo, como sabem, nós vimos a trabalhar neste processo há muito tempo, conscientes que haveria de surgir uma oportunidade de financiamento, e é isso que está neste momento em perspectiva, uma oportunidade de financiamento, sendo certo e também queria ser claro relativamente a isto, que estamos a contar com os fundos comunitários para concretizar esta intervenção e aquilo que nos é dito é que, nós neste momento estamos em vias de ter três mecanismos de financiamento a concorrer para financiar projectos, para além deste actual quadro comunitário fala-se já de uma antecipação em termos financeiros do próximo Quadro Comunitário e coloca-se também em cima da mesa o Programa de Recuperação e Resiliência; acreditamos, e é essa a expectativa que nos foi transmitida, que o financiamento para





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

esta intervenção, que é uma intervenção muito significativa, de um valor muito significativo, haverá de surgir. É esta a justificação, com esta apreciação, com as aprovações do projecto de execução e da abertura do procedimento, estamos em condições de submeter a candidatura com a maturidade mínima exigível, e ficamos também em condições de a submeter ao mercado, logo que haja uma decisão favorável relativamente a Fundos Comunitários. Devo sublinhar que este é um daqueles processos e um daqueles projectos em que a vontade colectiva de o ver concretizado, é unânime e também estamos muito satisfeitos por se vislumbrar uma solução para a Reabilitação do Teatro Alves Coelho, naturalmente que esta reabilitação faz tão mais sentido quanto seja depois complementada com uma programação cultural que tem que acontecer.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para dizer que “eu também acredito que vai haver um reforço do Quadro Comunitário; ainda hoje ouvi uma notícia de que estamos muito debilitados em termos de chegarmos a um preenchimento total das verbas que foram atribuídas, correspondentes aos Fundos Comunitários, e acredito que, havendo um suposto overbooking vai haver essa possibilidade, especialmente num projecto desta natureza, que acho que tem a bandeira necessária para poder lá chegar; mas aquela questão que coloquei ao Senhor Presidente, da deliberação, porque é que vem esta alínea? Se esta alínea b) se sustenta numa alínea de um Decreto-Lei que diz precisamente o mesmo, porque é que se coloca? Não percebo. Vamos deliberar, em função do parecer técnico, vamos deliberar nesses termos, acho que é isso.”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “esta alínea tem exclusivamente a ver com o facto de conseguirmos compatibilizar, por um lado, esta necessidade de termos o processo com maturidade julgada suficiente, por parte da Comissão Directiva do Centro 2020 e, por outro lado, com a questão orçamental; do ponto de vista das regras orçamentais como sabe, deveríamos ter já a rubrica suficientemente dotada para acomodar esta intervenção, coisa que neste momento ainda não acontece; portanto esta cláusula, aquilo que visa permitir, é aprovarmos o procedimento e, ao mesmo tempo, não cairmos na violação da Lei nº 75/2013.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para “salientar o papel preponderante de moderador do Senhor Presidente que, desde o início do mandato, tudo fez para o restabelecimento profícuo do diálogo institucional e com vista ao objectivo maior, que é a fase que nos trouxe aqui hoje. Dizer ainda, que o Senhor Presidente sempre acreditou neste processo. Estamos perante o corolário de um processo que já se arrasta há mais de 3 anos, em que foi sendo elaborado o projecto de arquitectura e de especialidades, por um dos mais conceituados arquitectos nesta matéria, e que criou as condições necessárias para que a candidatura que nos encontramos a ultimar, seja apresentada com o grau de maturidade máximo previsto para um Aviso desta natureza. Resta-nos ter esperança na Reabilitação do Teatro Alves Coelho, um ícone cultural da região da Beira Serra; um marco arquitetónico da vila de Arganil e também de toda a região; um edifício emblemático que é caro a todos, e que, todos sem excepção gostaríamos de ver reabilitado. Até porque, à sua volta, no casco urbano da vila de Arganil, vão sendo reabilitados os grandes edifícios, marcos arquitectónicos da sede do nosso concelho, e começa a destoar o Teatro Alves





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Coelho. É com regozijo que constato, que conseguimos chegar a esta fase, sendo ela uma fase de esperança, em ver reforçadas e dotadas as verbas disponíveis para que a Reabilitação do Teatro Alves Coelho seja uma realidade."-----

-----O Senhor **Presidente** agradeceu as palavras do senhor vereador Luis Almeida e disse ainda que "aquilo que me limitei a fazer foi interpretar aquilo que era o sentido colectivo, e quando falo sentido colectivo é não só político, mas dos nossos concidadãos, relativamente a este equipamento, que é um equipamento como todos concordamos, extremamente importante para o nosso território e particularmente para a sede do concelho. Para além das duas questões que temos neste ponto, aprovação do projecto de execução e abertura do procedimento por concurso público, temos também a questão da designação do júri para a análise das propostas, para o qual proponho a Engenheira Carla Neves, o Arquitecto Bruno Dinis e a Dr.ª Teresa Pereira e como suplentes o Engenheiro Rafael Gonçalves e a Dr.ª Paula Duarte."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/198/2021, aprovar o seguinte:-----

-----a) O projecto de execução para a empreitada de Reabilitação e Requalificação do Teatro Alves Coelho, composto por peças escritas e desenhadas e respectiva estimativa orçamental.-----

-----b) A Decisão de contratar bem como a decisão para a realização da despesa, nos termos do CCP.-----

-----c) O valor base da presente despesa, de 3.870.980,63€ (três milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e oitenta euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----d) Que, ao abrigo da alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o presente procedimento seja iniciado sem a emissão do correspondente cabimento, estando a respectiva dotação orçamental e adjudicação pendentes da aprovação da candidatura.-----

-----e) O prazo de execução da obra, de 540 dias.-----

-----f) A decisão de escolha de procedimento, nos termos do disposto no art.º 38.º do CCP, com recurso ao Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19º e no art.º 130.º e seguintes do referido diploma legal, considerando o preço base de concurso. Ainda, para efeitos do disposto no nº2 do artigo 46º-A do CCP, propõe-se não recorrer à adjudicação por lotes.-----

-----g) Aprovar as peças do procedimento de formação do respectivo contrato: programa de concurso, caderno de encargos (cláusulas gerais), modelo de anúncio;-----

-----h) A designação dos seguintes membros que constituem o júri que conduzirá o procedimento: efectivos: Engenheira Carla Neves, Arquitecto Bruno Dinis e Dr.ª Teresa Pereira; suplentes: Engenheiro Rafael Gonçalves e Dr.ª Paula Duarte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

